



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 170, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Camila Maratta Montanha	Nutricionista	(08 dias) 24/11/18 a 01/12/18
Lucinda Ágatha Feliciano Lindo Rodrigues	Pajem	(08 dias) 01/12/18 a 08/12/18
Ricardo Hernandez	Enfermeiro	(08 dias) 26/11/18 a 03/12/18
Roberto Carlos de Souza	Motorista	(08 dias) 24/11/18 a 01/12/18

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de dezembro de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



G.A.V.



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet -

<http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail